



**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente de Confederação**

AO COB:

Presidente (representante legal): Sr. Paulo Wanderley Teixeira

| | | | |
|----------------|-------------------------------------|--------------------------|------------|
| Nome Completo: | RADAMÉS LATTARI FILHO | | |
| Endereço: | [REDACTED] | | |
| CPF: | [REDACTED] | Identidade/Órgão Emissor | [REDACTED] |
| Nacionalidade: | [REDACTED] | Estado Civil: | [REDACTED] |
| Profissão | Professor de Educação Física | | |
| E-mail: | [REDACTED] | Telefone/Whatsapp | [REDACTED] |

Confederação:

| | |
|---------------|---|
| Razão Social: | CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV |
| Endereço: | Av. Salgado Filho, nº 7000, Barra Nova – Saquarema/RJ – CEP: 28.990-001 |
| CNPJ: | 34.046.722/0001-07 |

Eu, qualificado supra, na condição de representante legal da entidade filiada ao Comitê Olímpico do Brasil, venho apresentar requerimento da Confederação para minha candidatura à vaga no Conselho de Administração do COB. Declaro ainda atender, como pessoa física, a todos os requisitos previstos no Estatuto do COB.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024.

DocuSigned by:

[REDACTED]

A5AAAD07E3324EG...

RADAMÉS LATTARI FILHO



ANEXO 1.1
DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente de Confederação

DECLARANTE: **RADAMÉS LATTARI FILHO**

CPF: [REDACTED]

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo do Comitê Olímpico do Brasil (COB), com sede na Avenida José Wilker Nº 605 bloco 1-D, 7 e 8º andares, North World Tower – Condomínio One World Offices, Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-024, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.117.366/0001-67, declara que conhece os termos do Estatuto Social do COB, em especial os artigos 21 e 22, para compor quaisquer dos poderes do COB, devendo, no momento da posse, satisfazer os seguintes requisitos:

- a) tem mais de 18 (dezoito) anos de idade;
- b) não ter sofrido pena de exclusão pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) ou por quaisquer federações internacionais reconhecidas pelo COI;
- c) não manter vínculo empregatício com entidade de administração ou de prática desportiva, exceto os representantes dos atletas com contrato especial de trabalho desportivo.

Declara ainda conhecer que são ao mesmo tempo inelegíveis para quaisquer dos poderes do COB:

- a) as pessoas inelegíveis para o exercício de cargos públicos na forma da legislação eleitoral, pelo período de inelegibilidade nela fixado;
- b) as pessoas afastadas por decisão interna ou judicial em razão de gestão temerária ou fraudulenta no esporte por no mínimo 10 (dez) anos ou enquanto perdurarem os efeitos da condenação judicial;
- c) inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;
- d) inadimplentes na prestação de contas do COB, por decisão deste ou judicial definitiva, respeitados o devido processo legal, contraditório e ampla defesa;
- e) inadimplentes das contribuições previdenciárias e trabalhistas, de responsabilidade da organização esportiva e cuja inadimplência tenha ocorrido durante sua gestão, desde que os débitos tenham sido inscritos em dívida ativa; e
- f) os administradores, sócios gerentes ou dirigentes de empresas que tenham tido sua falência decretada.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024.

DocuSigned by:

[REDACTED]

A5AAAD97E3324EC...

RADAMÉS LATTARI FILHO



ANEXO 1.2
DECLARAÇÃO DE CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente de Confederação

Eu, **RADAMÉS LATTARI FILHO**, inscrito no CPF sob o nº: [REDACTED], concordo que toda e qualquer questão envolvendo o Código Eleitoral do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e/ou decisão intermediária ou final relacionada ao pleito eleitoral em que pretendo participar deverá ser submetida exclusivamente à Arbitragem, em um prazo de 5 (cinco) dias corridos desde seu fato gerador ou ciência pela parte que iniciar a arbitragem, o que vier por último, podendo ainda valer-se das medidas previstas no item 4 do Regulamento Para Arbitragens Esportivas do CBMA.

Pelo presente ato, declaro conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social do COB e Código Eleitoral do COB, em especial com seus dispositivos concernentes à Arbitragem, comprometendo-me a não submeter, e renunciando expressamente ao direito de submeter, qualquer questão envolvendo o Estatuto e o Código Eleitoral do COB e/ou decisão final ou intermediária relacionada ao pleito eleitoral em que pretendo participar a apreciação do Poder Judiciário.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024.

DocuSigned by:

[REDACTED]

A6AAAD07E3024EC...

RADAMÉS LATTARI FILHO



ANEXO 1.3
TERMO CONSENTIMENTO LGPD
Membro Conselho de Administração

1. FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este Termo de Consentimento tem como objetivo obter a sua autorização para a coleta, utilização, tratamento e armazenamento de seus dados pessoais para fins de consulta de background check, de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD).

2. DADOS PESSOAIS COLETADOS

Os dados pessoais coletados e tratados poderão incluir, mas não se limitam a: nome completo, CPF, RG, data de nascimento, endereço, dados de contato, histórico profissional, registros criminais, informações financeiras e qualquer outra informação relevante para a realização do background check.

3. FINALIDADE DO TRATAMENTO

Os dados pessoais serão utilizados exclusivamente para a realização de verificação de antecedentes (background check), com o objetivo de confirmar a veracidade das informações fornecidas e assegurar a integridade do processo de candidatura eleitoral.

4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais poderão ser compartilhados com empresas terceirizadas especializadas em background check (due diligence), com a devida observância dos requisitos da LGPD, assegurando a proteção e confidencialidade das informações.

5. SEGURANÇA DOS DADOS

O Comitê Olímpico do Brasil adota medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, perda, alteração ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito.

6. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS

Nos termos da LGPD, você, como titular dos dados pessoais, possui o direito de acessar, corrigir, atualizar ou solicitar a exclusão de seus dados, bem como de revogar este consentimento a qualquer momento, mediante solicitação enviada para o e-mail privacidade@cob.org.br.

7. DURAÇÃO DO TRATAMENTO

Os dados pessoais serão armazenados pelo COB pelo período necessário para cumprir as finalidades descritas neste Termo, ou conforme exigido por lei. Após esse período, os dados serão excluídos ou anonimizados.

8. CONSENTIMENTO

Ao assinar este Termo, você declara que leu, compreendeu e concorda com o tratamento de seus dados pessoais conforme descrito acima, dando seu consentimento livre, informado e inequívoco para que o COB realize as consultas inerentes ao processo de background check (due diligence).



9. REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

Você tem o direito de revogar o presente consentimento a qualquer momento, sem custo, mediante comunicação ao COB pelo e-mail privacidade@cob.org.br. Porém, a revogação do consentimento implica em renúncia tácita à candidatura apresentada em conjunto com este Termo de Consentimento.

10. DECLARAÇÃO

Eu, **RADAMÉS LATTARI FILHO**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] declaro que estou ciente e de acordo com os termos acima e autorizo o COB a realizar os procedimentos de background check (due diligence), nos termos da LGPD.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024.

DocuSigned by:

[REDACTED]

A5AAAD97E3324EC

RADAMÉS LATTARI FILHO



ANEXO 1.4
CURRÍCULO DO CANDIDATO
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**RADAMÉS
LATTARI FILHO**

- Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV
- Professor de Ed. Física
- Técnico de diversas equipes brasileiras e estrangeiras
- Assistente técnico da Seleção Brasileira Adulta Feminina – (1981 a 1984)
- Supervisor da seleção brasileira Adulta Feminina – (1994 a 1996)
- Técnico da Seleção Brasileira Masculina – (1997 a 2000)
- Diretor de Unidade de Competições Nacionais da CBV
- Vice Presidente do Clube de Regatas do Flamengo
- Diretor Executivo do Clube de Regatas do Flamengo
- Diretor de Voleibol de Praia da CBV
- Diretor de Voleibol de Quadra da CBV
- Diretor Executivo da CBV

Certificate Of Completion

| | |
|---|--|
| Envelope Id: 22CDFD4C01D3447E8B5B52764F7F187F | Status: Completed |
| Subject: Complete with DocuSign: REQUERIMENTO_DE_REGISTRO_DE_CANDIDATURA_CONSELHO_DE_ADMINISTRACAO_COB -... | |
| Source Envelope: | |
| Document Pages: 6 | Signatures: 4 |
| Certificate Pages: 4 | Initials: 1 |
| AutoNav: Enabled | Envelope Originator: |
| EnvelopeId Stamping: Enabled | Thiago Grigorovski |
| Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia | Av. Salvador Allende, 6555 |
| | Pavilhão 1 - Riocentro |
| | Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22783-127 |
| | [Redacted] |
| | [Redacted] |

Record Tracking

| | | |
|-----------------------|--------------------|--------------------|
| Status: Original | Holder: [Redacted] | Location: DocuSign |
| 8/29/2024 12:53:42 PM | [Redacted] | |

Signer Events

| | | |
|--|--|-------------------------------|
| Radamés Lattari Filho | Signature | Timestamp |
| [Redacted] | DocuSigned by: [Redacted] A5AAAD97E3324EC... | Sent: 8/29/2024 12:55:23 PM |
| Security Level: Email, Account Authentication (None) | Signature Adoption: Pre-selected Style | Viewed: 8/29/2024 12:59:35 PM |
| | Using IP Address: [Redacted] | Signed: 8/29/2024 12:59:53 PM |
| | Signed using mobile | |

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 8/29/2024 12:59:35 PM
 ID: 21337585-da2d-47fb-a1a1-f25876f2fad6

In Person Signer Events

| | |
|------------------|------------------|
| Signature | Timestamp |
|------------------|------------------|

Editor Delivery Events

| | |
|---------------|------------------|
| Status | Timestamp |
|---------------|------------------|

Agent Delivery Events

| | |
|---------------|------------------|
| Status | Timestamp |
|---------------|------------------|

Intermediary Delivery Events

| | |
|---------------|------------------|
| Status | Timestamp |
|---------------|------------------|

Certified Delivery Events

| | |
|---------------|------------------|
| Status | Timestamp |
|---------------|------------------|

Carbon Copy Events

| | |
|---------------|------------------|
| Status | Timestamp |
|---------------|------------------|

Witness Events

| | |
|------------------|------------------|
| Signature | Timestamp |
|------------------|------------------|

Notary Events

| | |
|------------------|------------------|
| Signature | Timestamp |
|------------------|------------------|

Envelope Summary Events

| | |
|---------------------|--|
| Status | Timestamps |
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted 8/29/2024 12:55:23 PM |
| Certified Delivered | Security Checked 8/29/2024 12:59:35 PM |
| Signing Complete | Security Checked 8/29/2024 12:59:53 PM |
| Completed | Security Checked 8/29/2024 12:59:53 PM |

Payment Events

| | |
|---------------|-------------------|
| Status | Timestamps |
|---------------|-------------------|

Electronic Record and Signature Disclosure

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: vander.vieira@volei.org.br

To advise CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at vander.vieira@volei.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to vander.vieira@volei.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to vander.vieira@volei.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL during the course of your relationship with CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL.